



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Locação de campo de futebol por meio de Entidades e/ou Associações devidamente credenciadas através do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0003/2024 para a realização da competição Moleque Bom de Bola fase estadual a se realizar no município de Xaxim/SC de 31 de outubro a 03 de novembro de 2024.

DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Campo de Futebol pelo período de 31/10 a 03/11/2024	01	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor da locação dos campos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de entidades do município que tenham o espaço para locação ficando o valor diário de R\$ 1.237,50 sendo este o menor valor levantado, onde a locação dos 04 dias do evento corresponderá à R\$ 4.950,00 ficando dentro do valor de mercado.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do processo licitatório nº 0095/2024 – Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0003/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar a locação dos campos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA E CULTURAL GUARANY.**
CNPJ: **00.756.405/0001-54**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esporte e Lazer
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (105/2024)

Município de Xaxim, 23 de setembro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal